



Concurso Cultural - Escolha do logotipo da III Jornada Científica da FECLI

O Concurso Cultural é uma ação destinada a escolher o logotipo da Jornada Científica que é realizada pela FECLI, está em sua 3ª edição em 2015. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

REGULAMENTO

1- OBJETO DO CONCURSO

1.1 O objeto do Concurso é a escolha do logotipo da III JORNADA CIENTÍFICA da FECLI, a ser desenvolvido nos termos estabelecidos neste Edital. A proposta do logotipo para a III JORNADA CIENTÍFICA deverá considerar o seu caráter interdisciplinar (participação de todos os cursos da FECLI), seu tema principal ("Educação: um olhar para o futuro") e o histórico da Instituição.

2 – PARTICIPANTES

2.1. Todos os alunos da FECLI poderão inscrever suas propostas, individualmente.

2.2. São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido e em conformidade com todas as condições estabelecidas no Edital e no Regulamento do Concurso.

3 – INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. O período para participar do concurso será de 23/01 a 31/01 de 2015.

3.1.1 Não serão aceitas propostas após a data limite.

3.2. Cada participante poderá enviar mais de 01 (uma) proposta.

3.3. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para fernando.roberto@uece.br com o assunto: CONCURSO LOGOTIPO JORNADA.

3.4. O logotipo deverá atender o disposto no Título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial e não vincular ao logotipo da FECLI/UECE.

3.5. O participante deverá informar (via on-line) os seguintes dados ao enviar a proposta:

3.5.1. Nome completo

3.5.2. Número de documento de identificação (CPF e/ou RG)

3.5.3. Número de matrícula

3.5.4. Telefone para contato

3.5.5. Declaração de Originalidade e Cessão de Direitos Autorais.

3.6. O logotipo deverá ser apresentado seguindo as seguintes características.

3.6.1. As imagens poderão estar nos formatos cdr/png/jpg

3.6.2. Layout do logotipo nas versões colorida e preto e branco

3.6.3. Recomenda-se tamanho no formato: A4 (21,0cm x 29,7cm)

4 – COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

4.1. A Comissão Julgadora será constituída por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora da III Jornada Científica da FECLI.

4.1.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e contra ela, não caberá nenhum recurso acerca da classificação das propostas.

4.2. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

4.2.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;

4.2.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;

4.2.3. Comunicação objetiva (concisão e universalidade): 25%;

4.2.4. Relação com o tema da III Jornada Científica da FECLI: 25%.

4.3. Elegibilidade – os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do(s) autor(es).

5. PREMIAÇÃO

5.1. O participante classificado em primeiro lugar receberá a isenção da inscrição e de um minicurso na III Jornada Científica da FECLI e também receberá um certificado de Prêmio de concurso cultural (15 horas).

6. CALENDÁRIO

23/01/2015 – Abertura das inscrições e envio de propostas

31/01/2015 – Encerramento das inscrições e envio de propostas

04/02/2015 – Homologação dos resultados

7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos, na forma prevista no art. 109 da Lei no. 8.666/93, devidamente instruídos e fundamentados.

7.2. Não serão admitidos recursos quanto ao julgamento da Comissão Julgadora, acerca da classificação das propostas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A partir da data de abertura das inscrições do Concurso, o edital estará à disposição dos interessados nos murais da FECLI e no site www.uece.br/fecli para consulta.

8.2. A entrega do trabalho pelo concorrente implica na total aceitação das condições estabelecidas nos documentos que compõem as bases do concurso.

8.3. O vencedor transferirá, expressamente, os direitos de propriedade à FECLI.

8.4. O organizador reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação do logotipo escolhido.

8.5. Caso seja constatado plágio de algum logotipo, posteriormente a data de publicação dos resultados, o mesmo será automaticamente desclassificado, independente da fase em que se encontra o concurso.

8.5. A participação no presente Concurso importa, por parte dos concorrentes, na integral concordância com os termos deste Edital e do Regulamento.

Fernando Roberto Ferreira Silva

Comissão Organizadora da III Jornada Científica da FECLI

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, (nome), portador do CPF _____ e RG _____ declaro conhecer e aceitar as condições do Regulamento do concurso para a criação do logotipo da III Jornada Científica da FECLI, estando ciente de que sendo premiado, o projeto passa a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade da FECLI.

Declaro ainda que a proposta enviada por mim é original, responsabilizando-me por essa informação e por qualquer penalidade resultante de processo por direitos autorais.

Local e data

Assinatura